



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

TERMO ADITIVO nº 170/2024 ao CONTRATO Nº 001/2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.

Vigência: 09/08/2024 A 31/12/2024.

Valor total: R\$6.414,00

Origem: Pregão Eletrônico nº 031/23, Edital nº 056/2023.

Processo nº: 27.979/2022 e Reeq. Econ. Financeiro - protocolo nº 28.788/2024

O **MUNICÍPIO IMIGRANTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa e executiva na Rua Castelo Branco, nº 15, inscrita no CNPJ sob nº 92.454.776/0001-08, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **GERMANO STEVENS**, brasileiro, neste ato simplesmente denominado CONTRATANTE e a empresa **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS BEIJA-FLOR LTDA.**, com endereço na Av. Dr. Ito João Snel nº 641, Bairro Centro, Imigrante/RS, CEP 95.885-000, inscrita no CNPJ sob nº 08.229.107/0003-80, neste ato representada pelo Sr. **CLÓVIS EDGAR MÖRSCHBÄCHER**, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e alterações.

**Cláusula I - DO OBJETO E SUAS ESPECIFICAÇÕES**

§1º - Constitui objeto do presente termo o reequilíbrio econômico-financeiro para fornecimento de Gasolina Comum, para atender aos veículos e equipamentos do Município de Imigrante, conforme relação abaixo:

ITEM	SALDO RESTANTE	UN	VALOR ANTERIOR	VALOR REEQUIL.	VALOR TOTAL ANTERIOR	VALOR TOTAL REEQUILIBRIO	DIFERENÇA
01 – Gasolina comum	13.943,47	L	R\$5,50	R\$5,96	R\$76.689,08	R\$83.103,08	R\$6.414,00
Total:							R\$6.414,00

**Cláusula III - DOS PRAZOS:**

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O presente instrumento vigorará de 09/08/2024 até 31/12/2024.

As demais cláusulas do Contrato nº 198/2022, permanecem inalteradas.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual forma e teor na presença de 02 (duas) testemunhas para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Gabinete do Prefeito Municipal, Imigrante/RS, 08 de agosto de 2024.

**CLÓVIS EDGAR MÖRSCHBÄCHER**

Com. Comb. Beija-Flor Ltda.  
CONTRATADA

Testemunhas: Nome:  
Ass.:

**GERMANO STEVENS**

Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

Nome:  
Ass.: